
“Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”: o ideal de
nação e a seca de 1825 no norte do Brasil

“I did not give my money to any English”: the ideal of nation
and the 1825 drought in the North Brazil

Gabriel Pereira de Oliveira *

Resumo

A década de 1820 foi muito importante para a edificação do Estado monárquico brasileiro. Além do desenho de aparatos políticos e institucionais ou da ocorrência de guerras de peso, aquele momento inicial do Império também viu de perto o desafio de lidar com a grave calamidade que ocorreu em algumas províncias do chamado norte em decorrência de uma seca severa. Este artigo analisa a importância dessa intempérie climática no jogo político de definições do Estado imperial e de conformação de um lugar para aquela porção nortista, tão distante geográfica e politicamente da Corte no Rio de Janeiro. Com base em documentos como os anais parlamentares, este estudo discute como naquela época, ante o desafio de difusão da ordem monárquica, o flagelo comovente em torno da escassez de chuvas tornou-se uma arma política chave tanto para o governo imperial como também para outros grupos espalhados pelo Brasil. Investigar essas discussões da década de 1820 é essencial para enriquecer o debate historiográfico não somente sobre as tramas em torno da construção do Império, mas também sobre o tema mais específico das secas, superando, por exemplo, a noção de que somente a partir da estiagem austera de 1877 esse fenômeno climático ganhou relevância política.

Palavras-chave: Brasil Império; Seca; História Ambiental.

Abstract

The 1820s were very important for the Brazilian monarchist state building. In addition to the configuration of political and institutional apparatus and the episodes of serious wars, this beginning of the Brazil Empire also saw closely the challenge of dealing with the stern calamity that occurred in some North provinces due to a severe drought. This article analyzes the importance of this drought in the Empire configuration and in the conformation of a place for

*Doutorando no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS-UFRJ). Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). E-mail: gabrielperoli@gmail.com

“Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”: o ideal de nação e a seca de 1825 no ...

that northern portion, so far geographically and politically from the Court in Rio de Janeiro. Based on documents such as parliamentary annals, this study discusses how the drought at that time, in the face of the challenge to spread the monarchical order, became a key political weapon both for the imperial government and for other groups dispersed throughout Brazil. Investigating these 1820s discussions is essential to improve the historiographic debate not only about the Brazilian state building, but also on the more specific theme of droughts, transcending the notion that only from the 1877 dry season onward this climatic phenomenon gained political relevance.

Keywords: Brazil Empire; Drought; Environmental History.

Em 1827, no Rio de Janeiro, então sede da Corte do Império do Brasil, alguns parlamentares de diferentes províncias realizaram uma subscrição para arrecadar dinheiro e acudir a porção do norte do país¹ que sofria uma forte seca desde 1825. Segundo o deputado baiano Lino Coutinho,² com o “sentimento da humanidade, o sentimento da filantropia”, a ideia era “socorrer seus irmãos do Ceará”, supostamente a província mais atingida pelo flagelo, onde havia grandes levas de habitantes “acossados da seca e da fome”. Com o valor arrecadado de três contos de réis, “por ordem do governo, compraram-se farinhas e remeteram-se para o Ceará em uma embarcação para esse fim fretada”. Entretanto, esse empenho se frustrou completamente quando, “chegando o brigue ao Ceará e não havendo dinheiro para se pagar o frete, vendeu-se a farinha e o seu produto chegou apenas para o inglês dono do brigue”. Para Lino Coutinho, era um grande absurdo que, após fazer-se uma “subscrição para socorrer ao Ceará, compra-se a farinha e, ao final, tudo é em benefício de um estrangeiro”. Diante do objetivo tão elevado de ajudar os “irmãos flagelados da seca”, o deputado baiano indagou como seria possível “vender a farinha e dar o dinheiro a esse inglês; onde se viu isso? Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”.³

¹ Durante o século XIX, a divisão do território monárquico era feita costumeiramente em Norte e Sul. As chamadas províncias nortistas seriam aquelas acima da Bahia, enquanto as situadas meridionalmente a essa linha seriam as do Sul. Neste estudo, serão adotados tais referenciais geográficos.

² José Lino Coutinho nasceu em São Salvador da Bahia em 31 de março de 1784 e faleceu em 21 de julho de 1836. Formou-se em Medicina em Coimbra. Ele também foi membro da Junta Provincial da Bahia e deputado nas Cortes de Lisboa e no Império do Brasil pela província da Bahia.

³ Falas do deputado Lino Coutinho. Sessão de 24 de Maio de 1828. *Anais de 1828 da Câmara dos Deputados*. t. 1. p. 162; Sessão de 2 de Junho de 1828. *Anais de 1828 da Câmara dos Deputados*. t. 2. p. 6; Sessão de 11 de Maio de 1830. *Anais de 1830 da Câmara dos Deputados*. t. 1. p. 111.

Além da comoção ante as gentes que sofriam com a intempérie climática, a indignação de Lino Coutinho evidencia a potência do apelo a um sentimento nacional no jogo político do país naquele momento. Ver o dinheiro da subscrição sendo não apenas redirecionado para outro fim, mas especificamente passando para as mãos de um inglês tornava o problema ainda mais grave. O Império britânico, que emergia como uma grande força mundial naquele momento, teve uma relação por vezes bastante tensa com governo, senhores de terra e comerciantes brasileiros. A pressão inglesa por benefícios nos negócios comerciais e, sobretudo, pela abolição do tráfico de escravos motivou sérios atritos com interesses de grupos brasileiros.⁴ Em meio a isso, a parte “enferma” do Brasil parecia ter sido usurpada naquele momento em benefício de um estrangeiro, justamente um britânico.

Como parte importante nesses desenhos do ideal de nação brasileira, a década de 1820 foi também crucial na edificação das principais bases da estrutura política e institucional do regime monárquico. Além da Constituição de 1824, base do governo imperial até seu fim em 1889, houve naquele período a criação de um aparato legal para regular a dinâmica política e estatal, como as leis que organizaram o governo das províncias em 1823 e deram nova forma às Câmaras Municipais em 1828, além de outros marcos como a própria criação do Supremo Tribunal de Justiça em 1829.⁵

Neste artigo, analisarei a importância do fenômeno climático da seca naquele momento da formação do Estado brasileiro. Mais especificamente, minha proposta é investigar como o flagelo em torno da falta de chuvas entre 1825 e 1827 em parte das províncias do norte, sobretudo Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, foi artifício valioso não somente para a difusão da ordem imperial, mas também para que forças diversas de fora da Corte pleiteassem um lugar no quebra-cabeça político do Império.

É bem verdade que as secas têm sido tema de muitos estudos há várias décadas. De modo geral, a abordagem desse assunto tem-se dividido em duas vertentes principais. Uma delas se pauta pela compreensão da estiagem como calamidade central e inerente à zona semiárida do então norte do Brasil, hoje parte do que se chama de região Nordeste. As experiências sociais tecidas

⁴PANTALEÃO, Olga. “Mediação inglesa – O reconhecimento do Império” In _____. *História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico*. t. II, v. 1 – O processo de emancipação. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962. p. 331-378.

⁵RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. “O Primeiro Reinado em revisão” In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*, volume 1: 1808-1831. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 141.

“Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”: o ideal de nação e a seca de 1825 no ...

aí seriam, desde sempre, alicerçadas em relações árduas e adversas com a escassez hídrica.⁶

Já outra perspectiva, hoje também com número considerável de estudos, propõe-se a pensar os estios e as medidas para saná-los não como algo natural e fixo, mas revestido de contornos e significados os mais variados no decorrer do tempo e em diferentes espaços, como fenômenos sociais e simbólicos. Dentro desses parâmetros, muitas pesquisas consideram a intensa estiagem iniciada em 1877 como o grande marco na história das secas. Para Durval Muniz de Albuquerque Júnior, por exemplo, diante da crise econômica e da perda de poder político no norte do Brasil, “a seca foi descoberta em 1877, como um tema que mobilizava, que emocionava, que podia servir de argumento para exigir recursos financeiros, construção de obras, cargos no Estado”.⁷ Já Frederico de Castro Neves considera que, “a partir de 1877, a seca não é mais um simples fenômeno climático de ausência ou irregularidade de chuvas, mas é um fenômeno de caráter social”. Até aquele momento, não haveria, então, “demanda social” considerável para o combate à escassez hídrica. A ideia era de que a seca, como pontuou Kênia Rios, “não mobilizava grandes esforços do governo central”.⁸

Neste estudo, eu dialogo fundamentalmente com essa última perspectiva, bem como também com o campo da História Ambiental.⁹ Tratarei as secas, sob a trama a envolver uma diversidade de fatores humanos e não-humanos, como fenômenos situados historicamente. A escassez hídrica, assim, vai muito além de uma mera calamidade natural à porção de clima semiárido do atual território brasileiro. Ao mesmo tempo, entretanto, a análise dos meandros em torno da seca de 1825 exige também que se lancem novos olhares às leituras do ano de 1877 como um momento de profunda descontinuidade em relação ao referido tema. Como veremos adiante, repensar esse marco temporal é crucial para ampliar a compreensão da historicidade dessa intempérie. Desconsiderar a importância da seca antes de 1877 significa deixar de lado os impactos,

⁶ POMPEU SOBRINHO, Thomaz. *História do Ceará: História das secas (século XX)*. Fortaleza: Ed. A. Batista Fontenele, 1953. p. 75-76; DIAS, João de Deus de Oliveira. *O problema social das secas em Pernambuco*. Recife: [s. n.], 1949.

⁷ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 71-72. Ver também: _____. *Falas de Astúcia e de Angústia: a seca no imaginário nordestino – de problema a solução (1877-1920)*. Dissertação (História). Campinas: Unicamp, 1988.

⁸ NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000. p. 50; RIOS, Kênia Sousa. “A Comissão Científica e a seca do Ceará” In CAPANEMA, Guilherme Schüch; GABAGLIA, Giacomo Raja. *A seca no Ceará: escritos de Guilherme Capanema e Raja Gabaglia*. Fortaleza: Museu do Ceará, SECULT, 2006. p. 13.

⁹ PÁDUA, José Augusto. As bases teóricas da história ambiental. *Estudos avançados*. 24, 68. 2010. p. 81-101.

sentidos e reações as mais diversas em torno desse evento climático ao longo da construção do Estado monárquico brasileiro.

A Confederação do Equador e a seca de 1825

Os anos 1820 foram muito significativos para a relação entre o Estado monárquico brasileiro e as províncias do norte de modo geral, por vezes tão distantes não somente geograficamente, mas também social e politicamente do Rio de Janeiro. Aquele início do regime monárquico brasileiro foi um momento chave para criar sentidos para aquela porção do Império, para buscar atrelá-la ao corpo da nação.¹⁰

Um fator fundamental que se destacou nas relações entre aquelas porções do país e a Corte foram as divergências quanto aos rumos do Estado nacional. Após a separação ante Portugal em 1822, o novo governo do Brasil, com o imperador D. Pedro I, frustrou muitas das expectativas por maior autonomia dentro do país. Em 1823, D. Pedro I dissolveu a Assembleia responsável por elaborar a primeira constituição do Império brasileiro e, no ano seguinte, outorgou outro projeto de constituição que lhe conferia maiores poderes. Diante do que aparecia como “absolutismo” de D. Pedro I, proliferava especialmente nas extremidades do Império, como no norte, a sensação de estar-se vivendo o risco de uma recolonização, agora não mais somente perante Lisboa, mas também diante do Rio de Janeiro.¹¹

Uma das contestações mais marcantes a esses episódios do início do Império foi o que ficou conhecido como Confederação do Equador. Em 2 de julho de 1824, grupos de Pernambuco proclamaram uma nova república no Recife, que conseguiu apoio em províncias vizinhas, sobretudo Ceará, além de Rio Grande do Norte, Paraíba, Piauí e Alagoas. Inclusive, algumas cidades dos sertões proclamaram a República meses antes de julho de 1824, como foi o caso de Icó e Quixeramobim, no Ceará.¹²

Em 1825, o ministro da Justiça do Império falava que, “pregando aos Povos a liberdade e os princípios da infernal demagogia,” vários “homens

¹⁰ JANCSÓ, Istvan; PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)” In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *Viagem incompleta: A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias*. 2. ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, p. 127-175.

¹¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 2014; STARLING, Heloísa Maria. *Ser republicano no Brasil colônia: a história de uma tradição esquecida*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

¹² MELLO, *op. cit.*

“Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”: o ideal de nação e a seca de 1825 no ...

sediciosos e ignorantes, tão ambiciosos como desprovidos do verdadeiro mérito e da necessária moralidade, arvoraram o estandarte revolucionário nas Províncias do Norte” contra o Império brasileiro.¹³ Dentro de uma “geografia imaginativa” do Império, para usar o termo de Edward Said,¹⁴ esse parecia ser o sentido para aquela parte setentrional no início do regime monárquico. Aliás, essa era a própria ideia de sertão, que demarcaria os lugares desaproveitados, avessos ao progresso, longe da civilização.¹⁵ E esse interior do norte seria uma grande expressão dessa ideia de sertão.

As imagens de zona problemática, com cenas de selvageria e desordem, legitimavam a presença do poder imperial naquela região por meio da força militar.¹⁶ Embora o Império tenha conseguido derrotar os confederados ainda em 1824, mesmo anos depois, como em 1829, havia advertências quanto ao risco nos sertões do norte de “facciosos puserem alguma medida em prática de quererem alterar o método do Governo de Sua Majestade Imperial e Constitucional”.¹⁷ Não por acaso, a política de recrutamento foi bastante incisiva ali após 1824 como uma ferramenta tanto para encorpar as forças militares naquele momento em guerra com o Uruguai (1825-1828) quanto para a tentativa de controle social, quando muito cruelmente se buscava “tirar da província uma multidão de facinorosos”.¹⁸

¹³ MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Conta que a Sua Magestade o Imperador dá o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça do tempo da sua administração*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Nacional, 1826. p. 6. Disponível em: <url.edu>. Acesso em: 4 fev. 2019.

¹⁴ SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. trad. Tomás Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

¹⁵ AMADO, Janaína. “Região, sertão, nação” In *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, 1995. p. 145-151; DUARTE, Regina Horta. “Conquista e civilização nas Minas Oitocentistas” In _____ (org.); OTTONI, Teófilo. *Notícia sobre os selvagens do Mucuri*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. p. 19; LIMA, Nísia Trindade. *Um sertão chamado Brasil: intelectuais e representação geográfica da identidade nacional*. Rio de Janeiro: Revan, IUPERJ, UCAM, 1999; MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 5. ed., São Paulo: Editora Hucitec, 2004, p. 45-47; NEVES, Erivaldo Fagundes. “Sertão recôndito, polissêmico e controvertido” In KURY, Lorelai Brilhante (org.). *Sertões adentro: viagens nas caatingas, séculos XVI a XIX*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Studio, 2012. p. 16.

¹⁶ BERNARDES, Dênis Antônio de Mendonça. “A gente ínfima do povo e outras gentes na Confederação do Equador” In Monica Duarte Dantas (org.). *Revolutas, Motins, Revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do Século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011. p. 156-157.

¹⁷ Carta de Manoel Joaquim Pereira da Silva, Presidente do Ceará, ao Ministro dos Negócios do Império. 17 de Outubro de 1829. Doc. 9. In: II-32, 25, 003. 113 documentos sobre o problema da seca no Ceará. (Fundação Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro).

¹⁸ ARARIPE, Tristão de Alencar. “História do Ceará” In *Diario de Pernambuco*. n. 7. Recife. 10 de janeiro de 1863. p. 8 (Fundação Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro); JEHA, Silvana Cassab. *A galera heterogênea: naturalidade, trajetória e cultura dos recrutas e marinheiros da Armada Nacional e Imperial do Brasil, c. 1822-c. 1854*. Tese (doutorado). Rio de Janeiro: PUC, 2011. p. 43, 112; BEATTIE, Peter. *Tributo de sangue: Exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864 - 1945*. São Paulo: Edusp, 2009.

No entanto, a demanda de amarrar as porções do norte à ordem monárquica exigiu muito mais do que guerras ou forças militares para controle das gentes, mas envolveu também os traços sociais e biofísicos particulares dali, sobretudo nos interiores mais áridos. Nesse sentido, é imprescindível levar em consideração a seca entre 1825 e 1827, que despertou uma comoção e um ideal de socorro ao atingir províncias como Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Embora já houvesse vários registros mais antigos, aquela seca no norte nos meados da década de 1820 se revestiu de uma particularidade muito especial. Ela foi a primeira a ocorrer no novo Império brasileiro.

Ora, em momentos anteriores, como nas famosas secas do século XVIII sob o Império colonial português, a escassez de chuvas nessa região aparecia como uma calamidade a exigir especialmente a isenção de tributos e o envio de mantimentos sob a hierarquia colonial e os valores do “Antigo Regime”, como as relações de vassalagem.¹⁹ O pedido de 1792 por parte do governo da Capitania de Pernambuco foi bastante emblemático nesse sentido. De acordo com o ofício enviado à Coroa lisboeta, “para evitar a iminente ruína”, bem como “as funestas consequências que se podem seguir de um Povo faltoso inteiramente do gênero da primeira necessidade”, era preciso que “por Caridade, compaixão da humanidade, e felicidade destes Leais Vassallos da Vossa Soberania, se digne mandar fazer carregar com brevidade da dita farinha”.²⁰

Por sua vez, na seca de 1825, as questões foram ganhando cada vez mais os desenhos do novo processo de definição do Estado monárquico brasileiro. Ainda mais depois do risco de fragmentação após a Confederação do Equador, a própria Corte imperial buscava mostrar “providências com que o Amor e Caridade de Sua Majestade o Imperador se há desvelado para suavização da sorte de seus necessitados Súditos Cearenses”.²¹ Um ofício de 1826 do Barão de

¹⁹ FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F.; GOUVEIA, Maria de F. (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; BICALHO, Maria F. “Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime” In *Almanack brasileiro*. n. 2 nov. 2005. p. 21-34.

²⁰ MELLO, Thomaz José de. Ofício do governador de Pernambuco a Fernando José de Portugal, expondo a situação da capitania devido à seca de 1791 e pedindo para carregar com farinha de pau, dois barcos que seguiam para a Bahia. Manuscrito. 26 de Março de 1792. Hemeroteca Digital BNRJ. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/cmc_ms618_10_25/cmc_ms618_10_25.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018. Ver também: “7 de julho de 1747. Extractos dos assentos do antigo Senado do Icó desde 1738 a 1835” In *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. t. XXV. v. 25. Rio de Janeiro, 1862. p. 66.

²¹ Correspondência do Presidente da Província do Ceará – 17 de Março de 1828. Ministério do Império – Ceará. Assunto: Negócios/Ceará. Fundo: série interior. Código de série: IJJ9-171. (Arquivo Nacional – Rio de Janeiro).

“Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”: o ideal de nação e a seca de 1825 no ...

Lajes, membro da Corte, dizia que, diante do “grande flagelo” da “desoladora seca”, “muito sensíveis têm sido ao mesmo governo estes males, que mais parecem emanados de causas físicas”. Assim, foram “bastantes os socorros em dinheiro, mantimentos e vacina que o governo de Sua Majestade Imperial tem enviado àquela província para diminuir os males produzidos pela horrível seca que a tem assolado”.²² A força do Império havia de sobrepor-se à inclemência da natureza e, com isso, mostrar a sua importância para socorrer a parte do país que estava em apuro e que pouco tempo antes rebelara-se contra o governo do Rio de Janeiro.

Ao mesmo tempo, algumas dessas províncias distantes da Corte e assoladas pela seca, sem tanta força política e econômica, também se apropriaram dessa experiência climática no novo desenho do Império em busca de afirmar seus interesses. Daí a fala em 1826 do presidente do Ceará, Antonio de Sales Nunes Belford, no sentido de mostrar que “a mais desoladora de todas as calamidades, o flagelo mais intolerável aos viventes (pois que os leva ao nada) tem ao longo do tempo estendido as negras asas sobre esta malfadada província”. Essas circunstâncias, que teriam atingido o Ceará “com mais terrível excesso do que sobre as nossas [províncias] limítrofes”, ocasionavam “a mais desgraçada indigência, a mais aterradora fome”. Todos esses eram “efeitos lamentáveis d’uma seca devoradora” que tem ceifado “milhares de infelizes” após já todos os prejuízos causados pelos conflitos em torno da Confederação do Equador.²³

A fala de Belford é bastante significativa não somente dos graves prejuízos materiais da seca, mas também do seu peso como artifício político no quebra-cabeça imperial. Ele fazia questão de destacar que a “desgraça” não ocorria apenas no interior, mas que também a “cidade capital do Ceará apresenta ao homem sensível um quadro tocante, desconsolador”, com “ruas sempre apinhadas de um sem número de mendigos”. Esse era o “triste espetáculo de inumeráveis esqueletos mirrados de fome só cobertos de peles, que são outras tantas imagens da morte”.²⁴

Diante de tais circunstâncias, o presidente do Ceará defendeu a “absoluta necessidade que Sua Majestade Imperial, como Pai Compassivo, mande acudir

²² Ofício de 21 de Agosto de 1826. In: Anais de 1826 da Câmara dos Deputados do Império. t. 4. p. 219.

²³ Proclamação de Antonio de Sales Nunes Belford aos Cearenses, em 7 de Fevereiro de 1826 *apud* NOGUEIRA, Paulino. “Presidentes do Ceará – Primeiro Reinado / 3º Presidente – Coronel Antonio de Sales Nunes Belford” In *Revista Trimensal do Instituto do Ceará*. Ano VI, t. VI. Fortaleza: Typographia Economica, 1892. p. 228-229.

²⁴ Ofício de Antonio Sales Nunes Belford, presidente do Ceará, a Visconde de Barbacena, Ministro e Secretario d’Estado dos Negócios do Império. 8 de Fevereiro de 1826. Doc. 48. In: II-32, 25, 003. 113 documentos sobre o problema da seca no Ceará. (Fundação Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro).

com pronto e imediato socorro a esta desgraçada Província”. A seca clamava o olhar do suposto pai da nação para a parte “flagelada” do Brasil. Segundo Belford, os habitantes dessa zona “se apresentam manifestando amor e adesão ao seu Soberano e interesse pela integridade do Império, o que ainda os torna mais dignos da compaixão, e socorro do Mesmo Augusto Senhor.”²⁵

Além da evocação à imagem paternal do imperador, Belford destacou o quanto a autoridade monárquica era supostamente querida pelas gentes da província. Sem dúvida, isso era um argumento valioso diante do risco de secessão tão forte naquela década de 1820. Ante o empenho em fazer-se mais presente nesses rincões após sufocar experiências como a Confederação do Equador, ficar indiferente ao apelo e adesão do norte poderia ser bastante prejudicial à imagem do governo imperial e aos próprios contornos do Estado monárquico. Daí a ideia de que a ajuda às províncias flageladas era indiscutível. Ao evocar a imagem de imperador bondoso, o flagelo da seca certamente seria algo “que muito sensibilizará Seu Paternal e Pio Coração”.²⁶

Nesse sentido, após a experiência da Confederação do Equador, a intempérie climática de 1825 a 1827 ia conferindo àquela porção do norte um novo sentido perante a Corte monárquica. Além do aspecto militar, que foi também bastante recorrente nos anos seguintes da década de 1820 e 1830, a intempérie impulsionou perante o governo imperial aspectos como a comoção e os socorros públicos como forma de relação com o norte sujeito às secas. E isso teve grande peso na construção do Estado monárquico.

Naquele início do Império, para além de relações de vassalagem como no período colonial ou de uma caridade religiosa, o envio de “socorros públicos” despontava também como dever do novo Estado, estando previsto na Constituição Imperial de 1824.²⁷ Em face de um flagelo como o da seca em 1825, algo sem precedentes sob o novo Império, esses socorros mostraram-se essenciais ao Estado não somente quanto à defesa da Constituição, mas também no que diz respeito às tentativas de criar maiores elos entre as ainda tão fragmentadas províncias, forjando uma ideia de comunidade,²⁸ uma ordem que abarcasse o imenso território.

²⁵ Ibidem.

²⁶ Correspondência do Presidente da Província do Ceará – 2 de julho de 1829. Ministério do Império – Ceará. Assunto: Negócios/Ceará. Fundo: série interior. Código de série: IJJ9-172. (Arquivo Nacional – Rio de Janeiro).

²⁷ Constituição Política do Imperio do Brazil (25 de Março de 1824). Art. 179. § 31º.

²⁸ ANDERSON, Benedict R. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

“Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”: o ideal de nação e a seca de 1825 no ...

Daí a ideia do deputado cearense José Gervazio de Queiroz Carreira em 1827, em busca de defender o auxílio nacional, de que se em “1825 a província do Ceará não caiu de todo foi porque o Rio de Janeiro, Maranhão, Pernambuco e Bahia mandaram embarcações de mantimentos”. O deputado reiterou inclusive que “o Ceará não tem mantimentos seus, e não pode por isso subsistir sem os que lhe vão das outras províncias”.²⁹ Isso tudo ecoava a demanda tão cara na época em torno da unidade do território monárquico, de tentar criar vínculos inter-regionais.

Como disse em 1827 um deputado pela província da Bahia, aquela calamidade lhe “sensibilizara o coração”, não sendo possível ficar “indiferente à sorte do Ceará”. Tamanha comoção que o deputado disse ter brotado mesmo em províncias mais distantes uma “humanidade para os desgraçados habitantes do Ceará” por meio de “socorros de farinha, carnes e outros gêneros”. Assim ocorreu com paraenses que realizaram “uma voluntária e generosa subscrição”,³⁰ ou mesmo com os parlamentares que, como visto no início desse texto, realizaram em 1827 uma chamada “subscrição voluntária e patriótica”.³¹

Ainda em 1827, o deputado Lino Coutinho argumentou que quando “se vê uma província do império destruída, e que parece que a mão de Deus e dos homens tem caído sobre ela, pertence ao cidadão representante da nação” acudir tal “desgraçada província”. “Seja deputado pela província da Bahia, Maranhão ou por outra qualquer”, todos deveriam prezar “pelos interesses da nação em geral para levantar do nada a província que jaz aniquilada. E alguém duvidará que a província do Ceará está às portas do abismo?”³² Era o sentimento de nação ante a calamidade da seca, também evocado em 1827 pelo deputado por Santa Catarina Duarte Silva³³ ao defender a obrigação de “socorrer aos nossos irmãos cearenses”. De acordo com ele, “de todas as partes concorreram mantimentos, e então a minha província só remeteu mais

²⁹Fala do deputado Queiroz Carreira. Sessão de 23 de Agosto de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados*. t. 4. p. 256.

³⁰Fala do deputado Romualdo Antonio Seixas, Arcebispo da Bahia. Sessão de 23 de Agosto de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados*. t. 4. p. 210.

³¹Carta de Melo Moraes a Ramiz Galvão, encaminhando o documento com assinatura dos deputados da assembléia legislativa do Brasil, numa subscrição em favor dos pobres atingidos pela seca de 1824-1826, no Ceará. (Fundação Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro) - Manuscritos - II-32,24,032.

³²Fala do deputado Lino Coutinho. Sessão de 18 de Agosto de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados*. t. 4. p. 154.

³³Diogo Duarte Silva nasceu em Setubal, reino de Portugal, em 1779 e faleceu em 1857. Foi membro da diretoria do Banco do Brasil, cavaleiro da ordem de Cristo e deputado por Santa Catarina.

de 100 alqueires de mantimentos, além dos que foram mandados de outras províncias, como Rio Grande [do Sul], que mandou carnes”.³⁴

É preciso ressaltar, no entanto, que, além do caráter pontual desses socorros, que geralmente se voltavam ao abastecimento dos mercados locais, houve problemas, como no caso da subscrição relatada no início do texto ou de parte das remessas do governo monárquico que chegaram ao Ceará somente no fim de 1828, quando a seca já havia terminado e a produção agrícola já dispensava os socorros.³⁵ Apesar disso, todo esse empenho e discussões não deixaram de ser importantes para a formação do Estado monárquico no Brasil, como parte da busca de definir um lugar para os sertões do norte na “geografia imaginativa” do Império.

O caráter constitucional dos socorros públicos e a consequente necessidade de sua deliberação na Assembleia Geral Legislativa proporcionavam uma esfera de debates sobre a seca no então chamado norte do Brasil bem diferente da que ocorria sob o arranjo colonial lusitano. Dentro desses parâmetros, como veremos a seguir, a seca teve grande importância na relação das províncias entre si e com a Corte naquele momento importante de conformação do Estado monárquico.

As disputas pela seca

As discussões no Senado e na Câmara dos Deputados a partir de 1826 são uma fonte da maior importância para entender como a noção da seca como grande flagelo foi artifício político poderoso não somente para a Corte, mas também para vários grupos do norte tentarem arrancar benesses no processo de conformação do Império. Não por acaso, a mobilização em torno dos socorros aos ditos irmãos do norte esteve muito distante de ser um puro conagraçamento da família brasileira que se queria formar. Apesar das várias ajudas e discursos de caridade, a ideia de que a seca merecia o amparo do Império ou mesmo de outras províncias não foi nada óbvia ou consensual.

No fundo, o que estava em jogo era a própria noção de desastre. Ainda mais em meio à escassez dos cofres imperiais e às inúmeras demandas das mais diversas porções do país, a definição do que constituía ou não um desastre e de quais catástrofes mereceriam prioritariamente ajuda foram o cerne de alianças, de negociações, mas, sobretudo, foram o cerne de conflitos

³⁴Fala do deputado Duarte da Silva. Sessão de 3 de Setembro de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados*. t. 5. p. 8.

³⁵A *confederação do Equador no Ceará*: manuscritos. v. 2, Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, 2005. p. 293-294; ARARIPE, *op. cit.*, p. 8.

“Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”: o ideal de nação e a seca de 1825 no ...

das várias províncias entre si e com a Corte. Como ressaltou a historiadora Lise Sedrez, as políticas a respeito das calamidades não são meros reflexos imediatos a situações de desastre, mas se fazem justamente como parte de tensões sociais.³⁶ É fundamental, assim, pensar como a própria compreensão da seca e a elaboração de políticas a seu respeito foram parte dessas tensões da sociedade brasileira na época, especialmente em torno da edificação do Estado monárquico.

Longe de ser fruto apenas de vontades emanadas desde o centro do Império na Corte, esse processo também precisou levar em conta os interesses e as particularidades das partes diversas do território monárquico. Nesse sentido, pensar a importância da seca na década de 1820 contribui para questionar um “rio-centrismo”, como disse Evaldo Cabral de Mello, na compreensão do Brasil monárquico.³⁷ As relações das várias províncias entre si e com a Corte a respeito da intempérie climática no norte torna mais evidente como havia uma multiplicidade de atores, embora com lastros políticos distintos, negociando e disputando palmo a palmo os recursos, benesses e rumos da monarquia brasileira.

As discussões especialmente na Câmara dos Deputados do Império são bastante significativas não somente dessa nova forma de lidar com as secas na década de 1820, mas também, como disse Miriam Dolhnikoff, das negociações e disputas entre grupos de diferentes províncias.³⁸ Os debates sobre a concessão de benefícios para as províncias do Ceará e Rio Grande do Norte foram bastante claros nesse sentido. Em 1827, por exemplo, o deputado cearense Castro e Silva argumentou que “trata-se de salvar as duas províncias, mormente o Ceará, que tem tocado a meta da desgraça” e conseqüentemente haveria de receber mais benesses. O deputado defendeu que “facilite-se tudo àquelas duas desgraçadas províncias”, com isenções as mais amplas possíveis conforme era o que ele chamou de “gênio do brasileiro”.³⁹ A própria imagem

³⁶ SEDREZ, Lise. “Desastres socioambientais, políticas públicas e memória – contribuições para a história ambiental” In NODARI, Eunice Sueli; CORREA, Silvio Marcus de Souza (orgs.) *Migrações e natureza*. São Leopoldo: Oikos, 2013. p. 186

³⁷ MELLO, op. cit., p. 11-18; _____. *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Coleção Formadores do Brasil. São Paulo: Ed. 34, 2001. p. 16.

³⁸ DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005; _____. “Elites regionais e a construção do Estado nacional” In JANCSÓ, István (org.) *Brasil: formação do Estado e da Nação*. (Estudos Históricos, 50) São Paulo: Hucitec, Unijuí, Fapesp, 2003. p. 433. Ver também: SLEMIAN, Andrea. *Sob o império das leis: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)* Tese (doutorado em história). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006.

³⁹ Fala de Castro e Silva. Sessão de 3 de Setembro de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados*. t. 5. p. 7.

de nação, sob um ideal de humanidade e caridade, era artifício para tentar aprovar políticas favoráveis a províncias que recebiam costumeiramente tão poucas verbas do Império.

O problema, entretanto, foi que logo em seguida o parlamentar Xavier de Carvalho,⁴⁰ representante da Paraíba do Norte, exigiu que a medida votada não fosse restrita apenas àquelas duas províncias, mas se estendesse também à sua, que, aliás, tinha mais deputados que a bancada potiguar, e certamente reivindicaria um bom quinhão na repartição dos auxílios. Dessa maneira, Xavier de Carvalho foi bastante claro ao propor uma emenda para que “acrescente-se a Paraíba do Norte” entre os beneficiários.⁴¹ E surgiu aí um grande choque sobre quem era de fato acossado pela seca e mereceria ajuda. Afinal, por que ajudar os flagelados da seca? E, caso se fosse ajudar as províncias vítimas dessa calamidade, como deveria ser a distribuição dos socorros? Quem mais sofreu e quem ganharia mais ajuda?

Em 1827, Xavier de Carvalho questionava seus pares sobre por que, sob “desgraçadas circunstâncias”, não seria “aquela província muito digna de receber socorros da nação, quando tantos males a oprimem e excitam a compaixão mesmo de qualquer estranho”.⁴² Se, diante do ideal de nação, mesmo um estranho se sensibilizaria, mesmo alguém alheio ajudaria uma população flagelada, socorrer os irmãos que sofriam no norte seria um dever indiscutível para a suposta família brasileira. Além da seca, também o argumento da nação ia sendo apropriado tanto pela Corte quanto pelas várias províncias.

No entanto, dividir a fatia do bolo dos socorros com mais províncias não era nada fácil. Manoel José de Albuquerque, deputado pelo Ceará, disse não poder consentir “que se faça extensiva a providência ora proposta à província da Paraíba do Norte”. O parlamentar pelo Ceará contestava os argumentos de Xavier de Carvalho ao alegar ter visto cartas que mostravam que a Paraíba não sofria “a penúria que o ilustre deputado inculca”, além de ali “não ter havido falta de farinha”. Albuquerque até se desculpou, acrescentando ser um “sumo desprazer” votar contra a indicação de Xavier de Carvalho de estender os benefícios à Paraíba. Nas palavras do cearense, seu posicionamento não era para “somente favorecer ao Ceará, mas sim porque sei, e estou bem informado do contrário do que aqui se tem dito a respeito da Paraíba, e se esta sofreu o

⁴⁰ Augusto Xavier de Carvalho era advogado e procurador português radicado na Paraíba.

⁴¹ Emenda de Xavier de Carvalho. Sessão de 3 de Setembro de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados*. t. 5. p. 7.

⁴² Fala de Xavier de Carvalho. Sessão de 19 de Maio de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados*. t. 1. p. 132.

“Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”: o ideal de nação e a seca de 1825 no ...

ano passado, felizmente não sofre agora, como acontece no Ceará e no Rio Grande do Norte”.⁴³ Estas sim seriam as verdadeiras províncias flageladas e que deveriam receber os socorros.

Logo em seguida, contudo, Xavier de Carvalho retrucou dizendo não saber “que fatalidade influi na sorte da minha província, que estando ela na mesma linha com as outras, tendo sofrido os mesmos incômodos, quando a seu favor ergo a minha débil voz, e sempre há quem fale contra ela!” A Paraíba estaria sendo atingida pela seca tanto quanto Ceará e Rio Grande do Norte, de modo que era inadmissível que os recursos e socorros se concentrassem somente naquelas duas unidades da nação. Não haveria, para ele, outro motivo para explicar essa exclusão da Paraíba senão a “predileção que há para outras províncias”.⁴⁴ E essa predileção certamente se fundava na força e nos conluios entre as bancadas parlamentares. Afinal, além de ser a província com maior parte do território sob a vegetação de caatinga, o Ceará possuía maior bancada parlamentar entre as províncias do norte após os gigantes de Bahia e Pernambuco.⁴⁵ Com toda certeza, isso era crucial para que essa província fosse quase sempre a mais lembrada nas ocasiões de seca, a mais associada a esse flagelo e a que merecia mais ajuda, quando essa era aprovada pelo legislativo imperial.

No fim das contas, a Paraíba acabou ficando de fora da lei de 25 de setembro de 1827, que estabelecia que se desse “providências para ocorrer à fome nas Províncias do Ceará, Rio Grande do Norte e em quaisquer outras que se acharem nas mesmas circunstâncias”.⁴⁶ Todavia, um outro ponto ainda muito importante nas discussões em torno da seca na década de 1820 e que ficou de fora dessa lei foi a questão do recrutamento. Esse tema também foi o cerne de choques ferrenhos entre diversas províncias. E, como era de se esperar, a calamidade da seca foi uma arma política muito cara nos debates a respeito dessa questão naqueles anos.

Como visto aqui há pouco, mais do que puro instrumento repressivo, o recrutamento foi uma política essencial ao poder monárquico para tentar

⁴³ Fala do deputado Albuquerque. Sessão de 3 de Setembro de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados*. t. 5. p. 9.

⁴⁴ Fala do deputado Xavier de Carvalho. Sessão de 3 de Setembro de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados*. t. 5. p. 9.

⁴⁵ Na Legislatura de 1826, o Ceará contou com oito deputados, enquanto o Piauí e o Rio Grande do Norte contavam com somente um, e a Paraíba com cinco.

⁴⁶ Lei de 25 de setembro de 1827. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1827. v. 1, pt. I. p. 47. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38379-25-setembro-1827-566654-publicacaooriginal-90202-pl.html>. Acesso em: 6 jan. 2018.

mostrar sua força em regiões distantes, especialmente nas que se sublevaram, como ocorreu na Confederação do Equador. Porém, diante dos prejuízos decorrentes da seca, o recrutamento no norte significava uma grande ameaça aos interesses de elites fundiárias, sobretudo no que dizia respeito à perda da mão-de-obra que gerava sua riqueza. Muitos sertanejos pobres estavam, afinal, sendo cruelmente recrutados pelas forças imperiais, deixando os campos dos sertões. Além disso, muitos também fugiam, embrenhando-se pelas matas dos sertões.⁴⁷ Assim, várias dessas províncias que estavam sofrendo intensamente com essas perdas em sua população buscaram veementemente eximir-se dessa política de recrutamento.

Em 1826, o deputado cearense Manoel Albuquerque questionava o recrutamento em função de suas “inumeráveis atrocidades e barbaridades que tantas vezes se tem cometido na desditosa província do Ceará, vítima dos desvarios da facção revolucionária de 1824, da mais apurada fome e hoje enfim devastadora peste e barbaridade de seus governantes”. Aliás, com toda uma carga dramática para conquistar o apoio de outros deputados, ele sustentou que naquele momento o Ceará era a província “mais despovoada de todas as do norte”. Como, então, “de uma província despovoada, e da segunda ordem, onde muitas vezes o braço da providência se descarrega com rigor, e onde há secas terríveis, que se vai tirar braços para o recrutamento?” Em face de uma população acoitada por fome, miséria e doenças, “porque é pois que se arrancam do seu país natal, e os sacrificam a uma morte certa em os porões dos navios imundos com o pretexto de recrutamento?” Afinal, “como homens cheios de doença, mirrados pela fome, homens atacados da peste, poderão empunhar as armas? Não era melhor que fossem antes para os hospitais do que para o campo da batalha?”⁴⁸

O deputado cearense Castro e Silva também expôs o estado em que se achava “reduzida a província do Ceará pela fome, pelo mais desumano recrutamento que se tem visto”. Em meio à discussão sobre as forças imperiais diante da guerra com o Uruguai, o parlamentar propôs “que a província do Ceará fique isenta por oito anos de dar recrutamento para esta corte”.⁴⁹ A ideia era manter as gentes na província.

⁴⁷ CANDIDO, Tyrone Apollo Pontes. “Tempos de recrutamento: controle social e revoltas sertanejas no Ceará do século XIX” In _____; NEVES, Frederico de Castro. *Capítulos de História Social dos Sertões*. Fortaleza: Plebeu Gabinete de Leitura Editorial, 2017. p. 55-69.

⁴⁸ Fala do deputado Albuquerque. Sessão de 10 de Agosto de 1826. *Anais de 1826 da Câmara dos Deputados do Império*. t. 4. p. 101.

⁴⁹ Fala do deputado Castro e Silva. Sessão de 8 de Agosto de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados do Império*. t. 4. p. 83.

“Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”: o ideal de nação e a seca de 1825 no ...

Logo em seguida, porém, o renomado deputado por São Paulo Nicolau Pereira de Campos Vergueiro se contrapôs aos seus antecessores. Ele ameaçou que, caso fosse aprovada a exceção do Ceará quanto ao recrutamento, ele iria requerer a mesma medida “a favor da província de S. Paulo, pois nenhuma do Brasil tem sofrido mais com recrutamento”. De acordo com Vergueiro, os paulistas teriam enviado “para o sul mais de 6 ou 7 mil homens e para esta corte tem mandado há poucos anos mais de 4 mil, de que dois terços têm morrido ou desertado”. Desse modo, argumentou o poderoso Vergueiro, “a haver alguma exceção, requeiro que seja também a favor da província de S. Paulo, e já antevejo que haverá quem a requeira a favor de cada uma das províncias, e serão necessárias 18 exceções”.⁵⁰ A fala de Vergueiro mostra justamente a disputa sobre o que era um desastre, qual deles mereceria ajuda e que tipo de ajuda deveria ocorrer. Todas as províncias tinham dificuldades. Por que, então, conceder benefícios a uma delas em decorrência de suas calamidades?

Do mesmo modo, o pernambucano Hollanda Cavalcanti também argumentou que “se nos propusermos a ouvir queixumes desta ou daquela província, então eu serei o primeiro a clamar que Pernambuco tem mandado recrutamento para a corte quase igual ao do Ceará”. Já o deputado por Santa Catarina Diogo Duarte Silva também defendeu que, “se valem os argumentos” para isenção do Ceará, ele também teria de “orar” por sua província. Para ele, “qualquer medida deve ser extensiva a toda a nação”.⁵¹ Por sua vez, o deputado goiano Cunha Mattos seguiu a mesma linha. Caso se passasse o benefício ao Ceará, ele ameaçou pedir “que a província de S. Paulo seja isenta do recrutamento, desde já peço que a província do Rio Grande seja livre de recrutamento”. E a lista não parou por aí. O deputado garantiu também solicitar que “Santa Catarina seja dispensada de recrutamento, desde já peço que Mato Grosso seja aliviado de recrutamento e outro tanto se deve praticar com a de Minas Gerais, onde a praga dos recrutamentos tem causado flagelos bem semelhantes aos do Ceará”.⁵² A ideia era generalizar a ajuda para inviabilizar sua concessão a uma ou outra província em específico.

⁵⁰ Falas do deputado Vergueiro. Sessão de 8 de Agosto de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados do Império*. t. 4. p. 83.

⁵¹ Falas dos deputados Hollanda Cavalcanti e Duarte Silva. Sessão de 8 de Agosto de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados do Império*. t. 4. p. 83-84.

⁵² Falas do deputado Cunha Mattos. Sessão de 4 de Junho de 1828. *Anais de 1828 da Câmara dos Deputados do Império*. t. 2. p. 31.

Cunha Mattos foi ainda mais além e questionou: “por ventura já morreu todo o povo da província do Ceará? Não existem nessa província mais alguns homens que possam ser alistados?” Para ele, o governo imperial deveria sim tomar “em muita consideração as circunstâncias do Ceará”. E ele próprio, Cunha Mattos, disse compadecer-se da seca no norte, com suas “desgraças mandadas pelo autor da natureza”. Porém, “isentar do recrutamento” seria inadmissível, até “porque todas as províncias mais ou menos têm sofrido os seus flagelos, senão idênticos pouco diferentes”. Mais especificamente, “o Ceará não padeceu mais que a Paraíba e do que agora está padecendo o povo da província de S. Pedro [do Rio Grande do Sul] com a invasão inimiga”.⁵³

Apesar disso, o deputado cearense Queiroz Carreira argumentou que o Ceará mereceria um tratamento diferenciado. Para ele, o estado de sua “malfadada província” era “sem dúvida muito mais desgraçado que o de todas as outras, e mesmo do que a de S. Paulo”, que cedeu um grande número de recrutas espaçadamente ao longo de um amplo período de 20 anos. Os males a afligir o Ceará haviam sido “de outra transcendência” e muito mais intensos, pois ocorreram “todos acumulados de pancada no curto espaço de dois anos, tempo que bastou para lhe dar o prejuízo muito maior no abatimento de sua população”.⁵⁴ Com seca severa e recrutamento brutal, a província do Ceará seria a “mais infeliz que todas as do Império”.⁵⁵

Já Castro e Silva, em 1828, disse que “a província de S. Paulo nunca sofreu uma guerra civil, uma peste, fome e enfim uma seca de quatro anos, quase tudo a um tempo; com tudo desgraçadamente há sofrido o Ceará, que se acha reduzido quase à metade da sua população”. Nessas circunstâncias e em função também de já ter proporcionado um contingente maior do que o devido, o Ceará mereceria a isenção do recrutamento. Castro e Silva apelava que a “augusta câmara, muito conhecedora das desgraças do Ceará, e sempre guiada pelos imutáveis princípios da retidão, justiça e equidade” atendessem aos clamores ante a seca. Afinal, seria um “perfeito indiferentismo”, completamente indigno do espírito nacional, “quando uma província como o Ceará, que já está a tocar a meta de total desgraça, pede socorro ao corpo legislativo” e “dá-se-lhe uma tal resposta” de manter o recrutamento.⁵⁶

⁵³ *ibidem*. p. 31, 36.

⁵⁴ Falas do deputado Queiroz Carreira. Sessão de 8 de Agosto de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados do Império*. t. 4. p. 84.

⁵⁵ Falas dos deputados Odorico e Queiroz Carreira. Sessão de 8 de Agosto de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados do Império*. t. 4. p. 83.

⁵⁶ Falas do deputado Castro e Silva. Sessão de 4 de Junho de 1828. *Anais de 1828 da Câmara dos Deputados do Império*. t. 2. p. 30.

“Eu não dei o meu dinheiro para inglês nenhum”: o ideal de nação e a seca de 1825 no ...

Diante da oposição aos seus interesses, Castro e Silva relatou ser “forçoso que novamente recorde as desgraças do Ceará para invocar em seu socorro a munificência e a clemência desta augusta câmara”. A seca era a grande arma. Não por acaso, o também cearense Albuquerque falou da particularidade a respaldar sua província no todo nacional, pois ela, “pela natureza de seu terreno e pela sua posição geográfica está sujeita a secas, a que as províncias do sul não estão”. Ante essa geografia da nação, ele conclamou seus pares contra o recrutamento, de modo que “não lhe decretemos a destruição do povo”, mas sim “que por 10 anos aquela província não dê recrutas”.⁵⁷

Esse mesmo ponto fundamentou a disputa bastante intensa sobre se o possível benefício relativo ao recrutamento deveria recair também sobre a Paraíba. Mais uma vez, Xavier de Carvalho reiterou o quanto sua província havia “sofrido iguais calamidades” ao Ceará. Diante do empenho especialmente por parte de parlamentares cearenses de colocar “os sofrimentos da sua província muito acima” das demais províncias, Xavier de Carvalho insistiu na ideia de que a Paraíba “passou e passa ainda pelos mesmos sofrimentos por que passou e passa a do Ceará”. Ao defender que o auxílio para o Ceará e o Rio Grande do Norte era “fundado em justiça”, o deputado deixava clara a sua intenção de não indispor-se com as bancadas das províncias vizinhas. Em vez disso, seu intuito era “somente que igual favor seja concedido à província da Paraíba do Norte; pois iguais e mesmo idênticas circunstâncias o reclamam por ela”. Se o Ceará sofrera com “a fome e a peste”, a província da “Paraíba também sofreu tudo isso, os seus rios quase secos por uma longa falta de chuvas ficaram tintos do sangue dos seus filhos; os habitantes da Paraíba viram-se obrigados até a refugiarem-se nas províncias vizinhas”. Com base nisso, ele votou contra a isenção apenas para o Ceará, que seria uma daquelas “exceções que talvez pareçam odiosas”.⁵⁸

Em face da falta de apoio à sua província, Xavier Carvalho questionou se “não é ela uma parte integrante do Império? Não é uma das 19 estrelas que armam o seu pavilhão? Venham pois a ela as mesmas graças que deveriam vir àquela”, referindo-se ao Ceará.⁵⁹ Xavier de Carvalho, em uma breve fala, recorria à ideia de nação, argumento caríssimo naquela época. A construção

⁵⁷ Falas dos deputados Castro e Silva, e Albuquerque. Sessões de 18 e de 23 de Agosto de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados do Império*. t. 4. p. 153, 154, 212.

⁵⁸ Falas do deputado Xavier de Carvalho. Sessões de 23 de Agosto de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados do Império*. t. 4. p. 211; Sessão de 4 de Junho de 1828. *Anais de 1828 da Câmara dos Deputados do Império*. t. 2. p. 37-38.

⁵⁹ Fala do deputado Xavier de Carvalho. Sessões de 23 de Agosto de 1827. *Anais de 1827 da Câmara dos Deputados do Império*. t. 4. p. 211.

do Império estava em jogo. E a noção de calamidade em torno da seca era uma peça estratégica nesse embate.

Conclusão

Da Constituição de 1824 à Confederação do Equador, da seca de 1825 à questão do recrutamento, a década de 1820 foi marcante para a estruturação do Estado imperial brasileiro. Ao contrário das leituras que propõem a seca como tema relevante no Império somente a partir de 1877, aqueles momentos iniciais do governo monárquico brasileiro explicitam o peso ali dos debates sobre as maneiras de relacionar-se com estiagens prolongadas e sobre as conformações do lugar dos sertões áridos do norte na geografia imaginativa do Império.

A questão das secas ganhou uma nova dimensão sob a nova estrutura política vigente, com um Estado imperial agora brasileiro. Os debates sobre a aridez se faziam não mais sob o parâmetro colonial perante a Corte de Lisboa como no século XVIII, mas sim dentro de um Estado nacional, como no espaço da Assembleia parlamentar, nas disputas políticas em torno das definições do orçamento imperial.

Logicamente, isso tudo constituiu uma longa contenda que não se encerrou naquela década, mas que foi ganhando novos contornos ao longo do Império. Não apenas outras secas apareceram nas chamadas caatingas ou em outras províncias, como também novos contextos políticos do país foram dando novas cores aos modos de disputar o desastre, às leituras do clima e aos tipos de socorros e demandas em torno das intempéries.

Artigo recebido para publicação em 12/04/2019

Artigo aprovado para publicação em 30/05/2019